

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Substitui membros do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente -  
COMDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL – RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.403, de 16 de junho de 2015, Estadual e Federal as quais, lhe conferem poderes,

RESOLVE:

**NOMEAR** os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição as Conselheiras Clauci Marilda Machado Neves e Jordana dos Santos Genro, nomeadas pela Portaria nº 86/19, que pediram afastamento:

TITULARES:

- Fabiane Cardoso da Silva – Secretaria Municipal de Administração
- Aurea Regina Silveira Goularte da Costa - Secretaria de Municipal Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de setembro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal

Claudia Pereira Librelotto  
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se